



## CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Rua 03 Quadra 06 - Park Filó Moreira - Gurupi/TO

Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



Câmara Mun. de Gurupi

07 MAIO 2025

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO nº 220/2025  
(Vereador Jair do Povo)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**

|                                                                                   |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                        |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                        |              |
| PROTOCOLO Nº                                                                      | 1088         |
| DATA:                                                                             | 03 ABR. 2025 |
| HORA:                                                                             | 11:20        |
|  |              |
| Carimbo / Assinatura                                                              |              |

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita, a regularização fundiária e escrituras dos lotes da Rua 8 no Setor Jardim Guanabara.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Prefeita Josi Nunes, a Regularização Fundiária e Escrituras dos lotes da Rua 8 no Setor Jardim Guanabara.**

### JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação tem por finalidade buscar junto ao Executivo Municipal, a possibilidade de Regularização Fundiária do Setor Jardim Guanabara.

Considerando que os moradores vêm por muito tempo sofrendo o problema da falta do título destes imóveis, que dará aos proprietários o direito de serem donos de fato e de direito, de um imóvel que eles sofreram para construir ou para adquirir a sua casa própria, portanto, é necessário que o Poder Executivo promova a expedição destes títulos de imóveis para os proprietários.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação em decorrência de sua elevada importância.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

Rua 03 Quadra 06 - Park Filó Moreira - Gurupi/TO

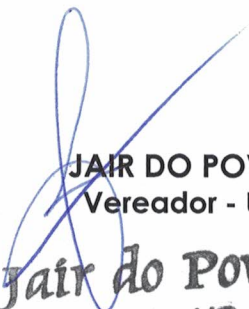
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

  
**JAIR DO POVO**  
Vereador - UB  
*Jair do Povo*  
Vereador UB